



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DER/RO

TABELA REFERENCIAL DE PREÇOS DE OBRAS RODOVIÁRIOS - DER/RO 2019

NOTA TÉCNICA INFORMATIVA

A presente Tabela de preços referenciais publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, foi lançada com base nas publicações mais recentes da Tabela DNIT - Outubro de 2018 – Novo Sicro (Sistema de Custos Referenciais de Obras do DNIT) com adaptações e inclusões de alguns serviços não existentes no Sicro/Dnit. Para a nova tabela de referência aos orçamento de obras do DER-RO, citamos abaixo algumas considerações:

1. A tabela de referência com todos os equipamentos, mão de obra, materiais, tempo fixo, transportes, cálculos de hora x máquinas, encargos sociais, BDI e outros, são extraídos da tabela DNIT (novo Sicro) com os insumos datados de Outubro de 2018. Os produtos asfálticos e seus transportes não terão seus preços unitários publicados, pois serão diferenciados para cada obra em virtude da localização da mesma, conforme Portarias DNIT nº 1.977 de 25/10/2017 e nº 434 de 14/03/2017 com a pesquisa de preços publicadas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). A Construção de Ponte de Madeira de Lei Serrada foi migrada para o novo sistema de preços em função das obras rotineiras de construção, manutenção e recuperação de pontes de madeira.
2. A partir desta tabela, igualmente ao DNIT, os itens relativos a Mobilização/Desmobilização, Canteiro de Obra e Administração Local, deixam de ser inclusos no BDI (custos indiretos) e passam a ser aplicados diretamente na planilha orçamentária, devendo ser calculados especificamente para cada orçamento de obras de acordo com seu Projeto Básico/Executivo.
3. Para os cálculos de custo horário de equipamentos, além da Depreciação, Manutenção, Custo Operacional e Mão de Obra, foram incluídos novos valores como Seguros/Impostos e ainda Oportunidade de Capital com alteração da metodologia de cálculos.
4. Novas metodologias para os cálculos de custos de referência de mão de obra / CAGED.
5. A tabela será publicada Com Desoneração e Sem Desoneração. Na tabela Sem Desoneração, mantém-se os percentuais normais de 20% referente a Previdência Social (Grupo A). Para a tabela Com Desoneração, são excluídos os 20% referentes à Previdência Social (Grupo A), mantendo-se inalterados o restante da memória de cálculo, porém, incluindo aí a Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) com alíquota de 4,5% sobre o preço de venda das empresas de construção de obras de infraestrutura de transportes, conforme a Lei nº 13.161 de 31/08/2015.
6. Criação de composições de Carga, Descarga e Manobra (tempos fixos de carga, descarga e manobra de equipamentos transportadores e das condições do pavimento em LN (Leito Natural), RP(Revestimento Primário) e P (pavimentados).
7. Para os cálculos de Momento de Transportes, as opções para os trechos serão considerados: em LN (Leito Natural), RP(Revestimento Primário) e P (pavimentados) quando nas referências anteriores eram tratados apenas como Rodovias Pavimentadas e Não Pavimentadas.
8. A distinção entre Transportes Local e Comercial deixam de existir sendo tratados igualmente no novo sistema de custos referenciais.
9. Para as composições publicadas CR0024, CR0025, CR0026, CR0027, CR0028, CR0029, CR0030 nas unidades de serviços, onde se Lê tkm, leia-se T (tonelada).
10. Novas metodologias para o cálculos dos custos de referência para aquisição e transportes de materiais asfálticos conforme Portarias DNIT nº 1.977 de 25/10/2017 e nº 434 de 14/03/2017 inclusos os

transportes fluviais de produtos asfálticos observando-se sempre o binômio “aquisição + transportes” adotando-se a solução mais vantajosa ao erário.

11. Adequação do Fator de Influência das Chuvas – FIC nos custos unitários já disponibilizados pelo DNIT especificamente para o Estado de Rondônia.
12. Idem para o Fator de Interferência de Tráfegos – FIT, porém, valores este sendo necessários seus levantamentos, calculados pela projetista a partir do volume médio diário de tráfego do local em que será executada a obra e da presença de centros urbanos.
13. Algumas composições virão com valores zero no concreto, base ou mistura betuminosa, devendo a cada obra ser definido no projeto o tipo de mistura betuminosa (PMF ou Concreto Asfáltico), ou resistência do concreto (FCK) a ser calculado. Os serviços relacionados são tapa buraco, remendo profundo, barreira de concreto tipo New Jersey, alargamento de base de tubulão com concretagem.
14. Quanto a apresentação do BDI para os orçamentos COM E SEM DESONERAÇÃO, as **composições serão publicadas desconsiderando o BDI** em função do Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN), uma vez que o valor real a ser adotado nos novos orçamentos dos projetos aprovados pelo DER/RO deverá ser aquele composto com o ISSQN proveniente das alíquotas dos municípios situados na área de influência das obras.
15. O BDI não mais conterà os serviços de Mobilização, Canteiro e Administração local. As parcelas que compõe o novo BDI podem ser agrupadas em “**Despesas Indiretas – Benefícios e Tributos**”. Abaixo um resumo das parcelas constituintes do BDI e os percentuais de referência atribuídos:

DESPESAS INDIRETAS
Administração Central
Despesas Financeiras
Seguros e Garantias Contratuais
Riscos
<i>Subtotal 1</i>
BENEFÍCIOS
Lucro
<i>Subtotal 2</i>
TRIBUTOS
Pis
Cofins
ISSQN
CPRB
<i>Subtotal 3</i>
BDI (%)

DESPESAS INDIRETAS

- a) Administração Central:

Valores de referência para a administração central sobre o Custo Direto

Natureza dos Serviços e Obras	Adm. Central %
Construção e Restauração Rodov.	6,00%
Conservação Rodov.	9,00%
Construção de Obras de Arte Especiais	8,00%
Recuperação, Reforço e Alargamento OAE	9,00%

- b) Despesas Financeiras:

As despesas financeiras são calculadas em função da taxa de juros básica do Banco Central (SELIC), aplicado sobre o Preço de Venda, excluído o lucro operacional, durante o período de um mês, conforme expressão apresentada abaixo. A nova taxa SELIC anual foi corrigida e atualizada após a publicação do Memorando Circular nº 1651/2018/DIREX/DNIT/SEDE datado de 19/06/2018, passando a 6,5% a.a.

$$DF = [(1+SELIC)^{(1/12)}-1] \text{ sobre o (PV-Lucro)}$$

- c) Seguros e Garantias Contratuais

0,25% sobre o preço de venda (PV)

- d) Riscos
0,5% sobre o preço de venda (PV)

BENEFÍCIO

- a) Lucro
Há referências percentuais de lucro em função do porte da obra (pequeno, médio ou grande) aplicados sobre o custo direto para construção/restauração, conservação e OAE.

Valores de referência para o Lucro sobre o Custo Direto (CD)

Natureza dos Serviços e Obras	Lucro %
Construção e Restauração Rodov. Pequeno porte	10,00%
Construção e Restauração Rodov. Médio porte	8,50%
Conservação Rodov.	12,00%
Construção de Obras de Arte Especiais Pequeno porte	10,00%
Construção de Obras de Arte Especiais Médio porte	8,50%
Recuperação, Reforço e Alargamento OAE Pequeno porte	12,00%

TRIBUTOS

- a) PIS – 0,65% sobre o preço de venda (PV)
b) COFINS – 3,00% sobre o preço de venda (PV)
c) ISSQN – alíquotas mínima e máxima respectivamente 2% e 5% sobre o PV
d) CPRB – Contribuição Provisória sobre a Receita Bruta – 4,50% sobre o PV

Com a divulgação da tabela referencial sem o BDI, estaremos apresentando os modelos de BDI's divulgado pelo DNIT para as diversas atividades de obras sem desoneração, simulando ainda com desoneração (CPRB) a título comparativo considerando o ISSQN com alíquota de 3,0% e as referências máximas para Administração Central, Seguros, Riscos, Lucro, PIS, COFINS, ISSQN E CPRB. Para as Despesas Financeiras, a taxa SELIC utilizada nos cálculos foi a atual com 6,5% ao ano, conforme o Memorando-Circular nº1651/2018/DIREX/DNIT/SEDE. Para os materiais betuminosos e seus transportes, o percentual de BDI diferenciado com desoneração previsto é de 21,24% conforme o Memorando-Circular 03-DIREX /DNIT de 02/02/2016. O Memorando Circular DIREX-DNIT nº 12/2012 define ainda a aplicação de BDI diferenciado de 15,0% sem desoneração para os serviços de aquisição e transportes de produtos asfálticos.

Demonstrativo do BDI sem desoneração considerando ISSQN de 3,0% a título comparativo

Pequeno Porte - Constr. e Restaur. Rodoviária (sem desoneração)			
DESPESAS INDIRETAS	% sobre PV	% sobre CD	OBSERVAÇÕES
Administração Central	4,76	5,99	6% sobre o CD
Despesas Financeiras	0,49	0,62	DF= [(1+SELIC) ⁿ -(1/12)-1] sobre o (PV-Lucro)
Seguros e Garantias Contratuais	0,25	0,31	0,25% sobre o PV
Riscos	0,50	0,63	0,5% sobre o PV
Subtotal 1	6,00	7,55	
BENEFÍCIOS			
Lucro	7,94	10,00	10% sobre o CD
Subtotal 2	7,94	10,00	
TRIBUTOS			
Pis	0,65	0,82	0,65% sobre o PV
Cofins	3,00	3,78	3,00% sobre o PV
ISSQN	3,00	3,78	2% a 5% do PV
		0,00	
Subtotal 3	6,65	8,38	
BDI (%)	20,59	25,93	

Médio Porte - Constr. e Restaur. Rodoviária (sem desoneração)			
DESPESAS INDIRETAS	% sobre PV	% sobre CD	OBSERVAÇÕES
Administração Central	4,83	6,00	6% sobre o CD
Despesas Financeiras	0,49	0,61	DF= [(1+SELIC)^(1/12)-1] sobre o (PV-Lucro)
Seguros e Garantias Contratuais	0,25	0,31	0,25% sobre o PV
Riscos	0,50	0,62	0,5% sobre o PV
Subtotal 1	6,07	7,54	
BENEFÍCIOS			
Lucro	6,84	8,50	8,5% sobre o CD
Subtotal 2	6,84	8,50	
TRIBUTOS			
Pis	0,65	0,81	0,65% sobre o PV
Cofins	3,00	3,73	3,00% sobre o PV
ISSQN	3,00	3,73	2% a 5% do PV
		0,00	
Subtotal 3	6,65	8,27	
BDI (%)	19,56	24,31	

Conservação Rodoviária (sem desoneração)			
DESPESAS INDIRETAS	% sobre PV	% sobre CD	OBSERVAÇÕES
Administração Central	6,85	9,00	9% sobre o CD
Despesas Financeiras	0,48	0,63	DF= [(1+SELIC)^(1/12)-1] sobre o (PV-Lucro)
Seguros e Garantias Contratuais	0,25	0,33	0,25% sobre o PV
Riscos	0,50	0,66	0,5% sobre o PV
Subtotal 1	8,08	10,62	
BENEFÍCIOS			
Lucro	9,14	12,00	12% sobre o CD
Subtotal 2	9,14	12,00	
TRIBUTOS			
Pis	0,65	0,85	0,65% sobre o PV
Cofins	3,00	3,94	3,00% sobre o PV
ISSQN	3,00	3,94	2% a 5% do PV
		0,00	
Subtotal 3	6,65	8,73	
BDI (%)	23,87	31,35	

Obras de Arte Especiais (OAE) - Pequeno Porte (sem desoneração)			
DESPESAS INDIRETAS	% sobre PV	% sobre CD	OBSERVAÇÕES
Administração Central	6,24	8,00	8% sobre o CD
Despesas Financeiras	0,49	0,63	DF= [(1+SELIC)^(1/12)-1] sobre o (PV-Lucro)
Seguros e Garantias Contratuais	0,25	0,32	0,25% sobre o PV
Riscos	0,50	0,64	0,5% sobre o PV
Subtotal 1	7,48	9,59	
BENEFÍCIOS			
Lucro	7,81	10,00	10% sobre o CD
Subtotal 2	7,81	10,00	
TRIBUTOS			
Pis	0,65	0,83	0,65% sobre o PV
Cofins	3,00	3,84	3,00% sobre o PV
ISSQN	3,00	3,84	2% a 5% do PV
		0,00	
Subtotal 3	6,65	8,51	
BDI (%)	21,94	28,10	

Demonstrativo do BDI com desoneração considerando ISSQN de 3,0% e CPRB de 4,50% a título comparativo (simulação)

Pequeno Porte - Constr. e Restaur. Rodoviária (com desoneração)			
DESPESAS INDIRETAS	% sobre PV	% sobre CD	OBSERVAÇÕES
Administração Central	4,53	6,00	6% sobre o CD
Despesas Financeiras	0,49	0,65	DF= [(1+SELIC)^(1/12)-1] sobre o (PV-Lucro)
Seguros e Garantias Contratuais	0,25	0,33	0,25% sobre o PV
Riscos	0,50	0,66	0,5% sobre o PV
Subtotal 1	5,77	7,64	
BENEFÍCIOS			
Lucro	7,55	10,00	10% sobre o CD
Subtotal 2	7,55	10,00	
TRIBUTOS			
Pis	0,65	0,86	0,65% sobre o PV
Cofins	3,00	3,97	3,00% sobre o PV
ISSQN	3,00	3,97	2% a 5% do PV
CPRB	4,50	5,96	
Subtotal 3	11,15	14,76	
BDI (%)	24,47	32,40	

Médio Porte - Constr. e Restaur. Rodoviária (com desoneração)

DESPESAS INDIRETAS	% sobre PV	% sobre CD	OBSERVAÇÕES
Administração Central	4,59	6,00	6% sobre o CD
Despesas Financeiras	0,49	0,64	DF= [(1+SELIC)^(1/12)-1] sobre o (PV-Lucro)
Seguros e Garantias Contratuais	0,25	0,33	0,25% sobre o PV
Riscos	0,50	0,65	0,5% sobre o PV
Subtotal 1	5,83	7,62	
BENEFÍCIOS			
Lucro	6,50	8,49	8,5% sobre o CD
Subtotal 2	6,50	8,49	
TRIBUTOS			
Pis	0,65	0,85	0,65% sobre o PV
Cofins	3,00	3,92	3,00% sobre o PV
ISSQN	3,00	3,92	2% a 5% do PV
CPRB	4,50	5,88	
Subtotal 3	11,15	14,57	
BDI (%)	23,48	30,68	

Conservação Rodoviária (com desoneração)

DESPESAS INDIRETAS	% sobre PV	% sobre CD	OBSERVAÇÕES
Administração Central	6,51	8,99	9% sobre o CD
Despesas Financeiras	0,49	0,68	DF= [(1+SELIC)^(1/12)-1] sobre o (PV-Lucro)
Seguros e Garantias Contratuais	0,25	0,35	0,25% sobre o PV
Riscos	0,50	0,69	0,5% sobre o PV
Subtotal 1	7,75	10,71	
BENEFÍCIOS			
Lucro	8,69	12,00	12% sobre o CD
Subtotal 2	8,69	12,00	
TRIBUTOS			
Pis	0,65	0,90	0,65% sobre o PV
Cofins	3,00	4,14	3,00% sobre o PV
ISSQN	3,00	4,14	2% a 5% do PV
CPRB	4,50	6,21	
Subtotal 3	11,15	15,39	
BDI (%)	27,59	38,10	

Obras de Arte Especiais (OAE) - Pequeno Porte (com desoneração)

DESPESAS INDIRETAS	% sobre PV	% sobre CD	OBSERVAÇÕES
Administração Central	5,94	8,00	8% sobre o CD
Despesas Financeiras	0,49	0,66	DF= [(1+SELIC)^(1/12)-1] sobre o (PV-Lucro)
Seguros e Garantias Contratuais	0,25	0,34	0,25% sobre o PV
Riscos	0,50	0,67	0,5% sobre o PV
Subtotal 1	7,18	9,67	
BENEFÍCIOS			
Lucro	7,42	9,99	10% sobre o CD
Subtotal 2	7,42	9,99	
TRIBUTOS			
Pis	0,65	0,88	0,65% sobre o PV
Cofins	3,00	4,04	3,00% sobre o PV
ISSQN	3,00	4,04	2% a 5% do PV
CPRB	4,50	6,06	
Subtotal 3	11,15	15,02	
BDI (%)	25,75	34,68	

Porto Velho, 12 de junho de 2019.